



Exercício: 2014

Decreto nº 70/2014 de 24/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1446/2014 de 23/06/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 166.359,38 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.695.0020.1.113.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
565 - 4.4.90.51.00.00	157 OBRAS E INSTALAÇÕES	166.359,38
Total Suplementação:		166.359,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.01.00	Fonte: 157	166.359,38
Total da Receita:		166.359,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUÇARANA	
EDIÇÃO: 7014	PAG: C7
DATA: 25/6/2014	